



PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 16/12/2021

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Decreto Legislativo N.º 009/2021.

EMENTA: Aprova das Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernente ao exercício financeiro de 2012, em que teve como ordenador de despesas o Sr. Geomarco Coelho de Sousa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Tomando por base o inteiro teor do Parecer Opinativo lavrado pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, relativas ao exercício financeiro de 2012, em que teve como ordenador de despesas do Sr. Geomarco Coelho de Sousa, dando por conseguinte a devida quitação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de Dezembro de 2021.


ERNÂNDIO DE MACEDO COELHO
Presidente